



Prefeitura Municipal de Trabiju

CNPJ: 01.572.597/0001-01

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 1.047, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

“Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Trabiju e dá outras providências”

GIOVANI FERRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 01, de 24 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social que convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social deve ser realizada em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos termos da Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021, da Deliberação CONSEAS/SP nº 08, de 19 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 65.651, de 23 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social no controle da Política Pública de Assistência Social, contribuindo para o seu contínuo aprimoramento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Trabiju a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, no horário das 09h00 às 11h00, conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, no formato virtual, em razão da pandemia da COVID-19, e terá como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever



Prefeitura Municipal de Trabiju

CNPJ: 01.572.597/0001-01

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Trabiju é composta pelos seguintes membros: Representantes do poder público: Rafaela Franco Varela e Luíza Amabile Modenezi; Representantes da sociedade civil: Susana Ribeiro de Souza e Marta Maria Rodrigues Corrêa.

Art. 3º - O Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será lido, discutido e aprovado na abertura da Conferência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRABIJU, em 24 de agosto de 2021.

GIOVANI FERRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município de Trabiju, Estado de São Paulo e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva
Escriturária